

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 019/2015**, que tem como **OBJETO:** Elaboração dos LTCATS (laudos técnicos das condições ambientais de trabalho), que identificará se os colaboradores lotados na secretaria municipal de saúde fará jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: INSTITUTO CESMT**, estabelecido Rua Alfredo Guimaraes, 24, São Luís, CEP 45.203-330, Jequié, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.438.501/0001-61.

Manoel Vitorino – BA, 20 de Julho de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 248/2015.

PROCESSO Nº: Inexigibilidade 019/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: INSTITUTO CESMT, CNPJ Nº 20.438.501/0001-61.

OBJETO: Elaboração dos LTCATS (laudos técnicos das condições ambientais de trabalho), que identificará se os colaboradores lotados na secretaria municipal de saúde fará jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade.

ASSINATURA: 22/07/2015.

VIGÊNCIA: 20/09/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1